



#### ATA DE REALIZAÇÃO DE CERTAME

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 118/2017/FME-CPL PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2017/SRP

**OBJETO**: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais, equipamentos e utensílios de copa e cozinha para atendimento das necessidades básicas das unidades educacionais do município de Canaã dos Carajás - PA.

ATA DOS TRABALHOS DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO APRESENTADOS NA LICITAÇÃO MODALIDADE "PREGÃO PRESENCIAL" DE Nº. 021/2017-SRP.

Às 09:00 (nove) horas do dia vinte e seis de Abril de 2017, reuniram-se na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, situada na Rua Tancredo Neves, n. 100, centro, a Pregoeira Cleudenice Bonfim de Macedo, nomeada através do decreto n. 863/2016-GP, bem como a equipe de apoio composta pelos assistentes, Romulo Nunes de Sousa e Tiarles da Silva Santana. Comparecendo para o certame as empresas W.L. DOS ANJOS EIRELI-ME, V.N. MONTE CARLO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME, D.B. MOREIRA DA SILVA -EPP, R.F. DE SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI-EPP, K HAWANA SCARTEZINI DISTRIBUIÇÃO EIRELI. Todas as licitantes tiveram acesso ao edital através da disponibilização do edital no site da Prefeitura http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/ e Portal da Transparência. Comparecendo para o certame descrito somente as empresas mencionadas acima, com seus respectivos representantes. Confirmada a presença das licitantes a Pregoeira procedeu à abertura da sessão pública para recebimento e julgamento das propostas e dos documentos de habilitação apresentados no certame descrito em epígrafe. Iniciados os trabalhos a Pregoeira procedeu ao recebimento da documentação relativa ao credenciamento, passado para visto e analise dos presentes. Concluída a análise dos documentos apresentados, a Pregoeira se manifestou esclarecendo que as licitantes W.L. DOS ANJOS EIRELI-ME, V.N. MONTE CARLO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME, RF DE SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI-EPP, apresentou o cartão de CNPJ incompleto deixando de apresentar a parte do QSA, exigido no item 30.1,b), momento em que a Equipe de Pregão efetuou consulta da autenticidade do cartão de CNPJ e juntou a autenticidade. Concedido oportunidade aos presentes momento em que a licitante DB MOREIRA DA SILVA -EPP, se manifestou alegando (i) que a licitante W.L. DOS ANJOS EIRELI-ME, apresentou declaração de habilitação direcionada ao Pregão de nº 003/2017-CMCC, dessa forma invalidaria tal declaração. Diante dos vícios apontados visto que de fato não existe nenhum indicio que a referida declaração apresentada, condiz ao processo em epígrafe, a Pregoeira declarou a licitante W.L. DOS ANJOS EIRELI-ME impedida de participar do certame por não cumprir com exigências do ato convocatório. As demais licitantes credenciadas com seus respectivos representes conforme abaixo e enquadrada nas condições de ME ou EPP:

W.L. DOS ANJOS EIRELI-ME, veio representada pelo sócio administrador o Sr. Weverton Leal dos Anjos, CPF: 982.779.952-53;

V.N. MONTE CARLO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME, veio representada pela Fiel procurado a Sra. Lais Paiva Claudino Protasio, OAB: 23588;

DB MOREIRA DA SILVA –EPP, veio represada pelo seu fiel procurador o Sr. Vinicius Domingues Borba, OAR:13895-R:

RF DE SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI-EPP, veio represada pelo seu fiel procurador o Sr. Elias Alexandro Marques Muniz, CPF: 477.024.433-91;

K HAWANA SCARTEZINI DISTRIBUIÇÃO EIRELI, veio representada pelo seu fiel procurador a Sra. Karla Izabel de Oliveira Pinto, OAB: 14506.

Dando continuidade aos trabalhos a Pregoeira recebeu os envelopes 01, contendo a Proposta e envelope 02 contendo os Documentos de habilitação dos licitantes presentes, que visto a inviolabilidade dos mesmos, foram rubricados por todos os presentes. Feito isto a Pregoeira procedeu a abertura dos envelopes contendo as propostas, onde fora constatado que a licitante V.N. MONTE CARLO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME deixou de apresentar Certificado do IMMETRO para os itens 27, 34 e 35, conforme exigido no item 32.7 do edital; Deixou de apresentar Catálogo para os itens 07, 27, 34, 35 e 37, conforme exigido no item 32.8; apresentou proposta para o item 18, com a especificação divergindo do termo de referência. Diante disso a Pregoeira declarou a licitante V.N. MONTE CARLO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME DESCLASSIFICADA para





os itens 07, 18, 27, 34, 35 e 37 do edital e classificada para os demais itens cotados. A licitante DB MOREIRA DA SILVA –EPP se manifestou alegando que a licitante RF DE SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI-EPP, deixou de apresentar marca para o item 24. Ouvido isto, a licitante RF DE SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI-EPP, se manifestou declarando que a proposta apresentada para o item 27, não é condizente com as especificações exigidas, informação essa obtida por seu fornecedor após apresentação de sua proposta, por este motivo pediu sua desclassificação para o respectivo item. Diante do exposto, a Pregoeira declarou a proposta da licitante RF DE SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI-EPP desclassificada para os itens 24 e 27 e classificada para os demais itens cotados. As licitantes DB MOREIRA DA SILVA –EPP e K HAWANA SCARTEZINI DISTRIBUIÇÃO EIRELI, apresentaram proposta para os itens os quais cotaram, em conformidade com o ato convocatório e foram declaradas classificadas para fase de lances. Na sequência passou-se para fase de lances verbais conforme consta abaixo:

Nº	DESCRIÇÃO DOS ITENS	Q UA NT	UNIDAD E				
1	CONCHA DE SILICONE COM CABO DE INOX	50	UNIDAD E	DB MOREIRA DA SILVA –EPP	K HAWANA SCARTEZINI DISTRIBUIÇÃO EIRELI	V.N. MONTE CARLO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME	RF DE SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI- EPP
		I	Valor inicial	23,40	32,35	35,90	48
						23,39	
			1º rodada		Declinou		
				<mark>23,38</mark>			
			2º rodada	,		declinou	
		I		vencedor			
		<u> </u>					
2	BACIA PLASTICA 20 LITROS	50	UNIDAD E	DB MOREIRA DA SILVA –EPP	K HAWANA SCARTEZINI DISTRIBUIÇÃO EIRELI	V.N. MONTE CARLO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME	RF DE SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI- EPP
			Valor inical	9,75	15,90	16,50	28,00
			IIIICai			9,74	
			1º rodada		Declinou	2,74	
				9,73			
			2º rodada	·		9,72	
			2 10uaua	9,70			
			3º rodada			9,69	
				9,67		0.65	
			4º rodada	9,62		9,65	
				9,02		declinou	
			5° rodada	vencedor		deciniou	
				RF DE SOUZA	K HAWANA	V.N. MONTE	
3	BANDEIJA INOX	50	UNIDAD E	COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI-EPP	SCARTEZINI DISTRIBUIÇÃO EIRELI	CARLO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME	
			Valor inicial	145,00	159,00	159,90	
						144,00	
			1º rodada		140,00	,	
				138,00			•
						137,00	
			2º rodada	124.00	136,00		
				134,00		132,00	
			3º rodada		130,00	132,00	
			5 Touaua	128,00	150,00		
				120,00		125,00	
			•			.,	
			4° rodada	123,00	124,00		





			I	1	1	122,50	1
			5° rodada		120,00	,	
				119,00		115,00	
			6° rodada		Declinou	113,00	
				114,00			
			7º rodada	113,00		113,50	
			00 1 1	113,00		110,00	
			8° rodada	declinou			
			declaraçã			inabilitada	
			0	inabilitada			
					Habilitada		
					vencedora		
				RF DE SOUZA	DB MOREIRA DA	K HAWANA	V.N. MONTE
	COLHERES DE	9.9	UNIDAD	COMERCIO DE	SILVA –EPP	SCARTEZINI	CARLO
4	SOPA INOX	60	E	PRODUTOS DE		DISTRIBUIÇÃO EIRELI	COMERCIO E
				LIMPEZA EIRELI-EPP		EIRELI	REPRESENTAÇÃO LTDA-ME
	l		Valor	2,05	2,60	3,90	4,40
			inical			Declinou	
			1º rodada		declinou	Deciniou	
			desconto	2,04			
			mag==: ~	inabilitada	2.50		
			negociaçã o		<mark>2,50</mark>		
					habilitada		
					vencedor		
	<u> </u>	l		K HAWANA	V.N. MONTE	RF DE SOUZA	DB MOREIRA DA
	COLHER DE		UNIDAD	SCARTEZINI	CARLO	COMERCIO DE	SILVA –EPP
5	INOX PARA	50	E	DISTRIBUIÇÃO	COMERCIO E	PRODUTOS DE	
	SERVIR			EIRELI	REPRESENTAÇÃO LTDA-ME	LIMPEZA EIRELI- EPP	
		<u> </u>	Valor	15	15	45	1,50
			inicial				A 1' '4 4 1'
							A licitante pediu sua desclassificação
							declarando o preço
						41:	está inexequível
			1º rodada		14,50	declinou	
				14,00	1.,50		
			2º rodada	10.70	13,00		
				12,50	declinou		
			3º rodada	vencedor	Geemiou		
	COLHER		1	DB MOREIRA	K HAWANA	V.N. MONTE	RF DE SOUZA
	CÔNCOVA DE		LINIDAD	DA SILVA –EPP	SCARTEZINI	CARLO	COMERCIO DE
6	SILICONE	50	UNIDAD E		DISTRIBUIÇÃO	COMERCIO E	PRODUTOS DE
	COM CABO INOX				EIRELI	REPRESENTAÇÃO LTDA-ME	LIMPEZA EIRELI- EPP
	1 2.1022	<u> </u>	Valor	10,45	32,35	40,90	50,00
			inicial	A 1:-:- **			21.00
				A licitante pediu sua			31,00
				desclassificação			
			1º rodada	declarando o			
				preço está inexequível			
						30,00	
					<mark>29,50</mark>		1 1'
			2º rodada			declinou	declinou
					vencedor	Common	
L							





	I	ı	I	I		İ	1
	CAIXA PLÁSTICA			DB MOREIRA DA SILVA –EPP	V.N. MONTE CARLO		
_	ORGANIZADO	_	UNIDAD	DA SILVA –EPP	CARLO COMERCIO E		
7	RA EM	6	E		REPRESENTAÇÃO		
	POLIPROPILE NO				LTDA-ME		
				161,75	189,90		
				desclassificada	desclassificada		
	I	1	1	Fr	acassado		
				DB MOREIRA	K HAWANA	V.N. MONTE	RF DE SOUZA
	FACA DE		UNIDAD	DA SILVA –EPP	SCARTEZIŅI	CARLO	COMERCIO DE
8	CORTE 6	60	E		DISTRIBUIÇÃO	COMERCIO E	PRODUTOS DE
	POLEGADAS				EIRELI	REPRESENTAÇÃO LTDA-M	LIMPEZA EIRELI- EPP
		l .	Preço	8,85	28,90	29,50	30,00
			incial		·		
			10 1 1		1 1'	declinou	
			1º rodada	vencedor	declinou		
			1	venceuoi			
				RF DE SOUZA	K HAWANA	V.N. MONTE	
	FACA CUTELO		UNIDAD	COMERCIO DE	SCARTEZINI	CARLO	
9	6 POLEGADAS	20	E	PRODUTOS DE LIMPEZA	DISTRIBUIÇÃO EIRELI	COMERCIO E REPRESENTAÇÃO	
				EIRELI-EPP	EIRELI	LTDA-M	
	<u> </u>		Preço	64,00	199,00	199,95	
			inicial				
			10 mododo		declinou	declinou	
			1º rodada	inabilitada	decimou		
			negociaçã	maomada	99,00		
			0				
					habilitada		
					vencedora		
				RF DE SOUZA	K HAWANA	V.N. MONTE	
	GARRAFA		UNIDAD	COMERCIO DE	SCARTEZINI	CARLO	
10	TERMICA 10	30	E	PRODUTOS DE	DISTRIBUIÇÃO	COMERCIO E	
	LITROS			LIMPEZA EIRELI-EPP	EIRELI	REPRESENTAÇÃO LTDA-M	
		I	Preço	110,00	129,00	129,90	
			inicial				
			1° rodada		109,00	declinou	
			1 Todada	108,00	109,00		
			20 1 1	100,00	107,00		
			2º rodada	105,00			
			3º rodada	102.00	104,00		
				103,00	102,00		
			4º rodada	101,00	102,00		
			5° rodada		100,00		
			- 100000	99,50	99,00		
			6º rodada	98,50	99,00		
			70 1 1	70,50	98,00		
			7º rodada	97,50			
			8º rodada	inglitte 1	declinou		
			negociaçã	inabilitada	98,50		
			0		<del>&gt;0,50</del>		
			declaraçã		habilitada		
			0		vencedora		
	T		1	DB MOREIRA	K HAWANA	RF DE SOUZA	V.N. MONTE
	EODMA DE		IINIID A D	DA SILVA –EPP	SCARTEZINI	COMERCIO DE	CARLO
11	FORMA DE ALUMINIO	30	UNIDAD E		DISTRIBUIÇÃO	PRODUTOS DE	COMERCIO E
	ALUMINIO		E		EIRELI	LIMPEZA EIRELI-	REPRESENTAÇÃO
			D	56.10	79,90	EPP	LTDA-M
			Preço inicial	56,10	/9,90	80,00	84,50





						declinou	
			1º rodada	55.00	56,00		
				55,00	54,90		
			2º rodada	54,50	- 1,2 0		
			3º rodada	52.50	54,00		
				<u>53,50</u>	declinou		
			4º rodada	habilitada	deemiou		
				vencedora			
			l	DB MOREIRA	K HAWANA	RF DE SOUZA	V.N. MONTE
12	JARRA DE VIDRO	30	UNIDAD E	DA SILVA –EPP	SCARTEZINI DISTRIBUIÇÃO EIRELI	COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI- EPP	CARLO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-M
			Preço inicial	19,30	15,00	27,00	40,90
						declinou	
			1º rodada	declinou			
					habilitada		
					vencedora		
			1	DB MOREIRA	K HAWANA	RF DE SOUZA	V.N. MONTE
13	JARRA PLÁSTICA	30	UNIDAD E	DA SILVA –EPP	SCARTEZINI DISTRIBUIÇÃO EIRELI	COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI- EPP	CARLO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-M
			Preço inicial	13,35	29,90	27,00	30,90
					declinou	1 1	
			1º rodada	Habilitada/		declinou	
				vencedor			
14	CAIXA DE ISOPOR 50 LITROS	10	UNIDAD E	DB MOREIRA DA SILVA –EPP	K HAWANA SCARTEZINI DISTRIBUIÇÃO EIRELI	RF DE SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI- EPP	V.N. MONTE CARLO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-M
		l	Preço inicial	59,99	49,90	68,00	92,90
						declinou	
			1º rodada	declinou	Habilitada/ vencedor		
				DB MOREIRA	K HAWANA	RF DE SOUZA	V.N. MONTE
15	CAIXA DE ISOPOR 100 LITROS	10	UNIDAD E	DA SILVA –EPP	SCARTEZINI DISTRIBUIÇÃO EIRELI	COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI- EPP	CARLO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-M
			Preço inicial	152,00	<mark>99,90</mark>	140,00	116,90
						declinou	d=-10
			1º rodada		Habilitada/ vencedor		declinou
			I	I	venecuui	l	I
16	PÁ CULINÁRIA	20	UNIDAD E		K HAWANA SCARTEZINI DISTRIBUIÇÃO EIRELI	RF DE SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI- EPP	V.N. MONTE CARLO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-M
			Preço incial		119,00	140,00	120,90
			10 40 1-1			118,00	117.00
			1º rodada		115,00		117,00
			2º rodada		<u> </u>	declinou	
			2 Touaua				declinou





					Habilitada/ vencedor		
17	PANELA DE PRESÃO 22 LITROS	20	UNIDA DE	DB MOREIRA DA SILVA –EPP	K HAWANA SCARTEZINI DISTRIBUIÇÃO EIRELI	RF DE SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI- EPP	V.N. MONTE CARLO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-M
			Preço inicial	748,50	470,00	450,00	569,90
			1°		448,00		declinou
			rodada 2°		445,00	446,00	
			rodada 3°		439,00	440,00	
			rodada 4°		435,00	438,00	
			rodada			430,00	
			5° rodada		429,00	425,00	
			6° rodada		420,00	415,00	
			7° rodada		413,00	410,00	
			8° rodada		408,00	405,00	
			9° rodada		403,00	400,00	
			10° rodada		399,00	395,00	
			11° rodada		393,00	391,00	
			12°		390,00	·	
			rodada 13°		declinou	388,00	
			rodada		388,00	Inabilitada	
			egociação		Habilitada/ vencedora		
			<b>_</b>	DB MOREIRA	K HAWANA	RF DE SOUZA	V.N. MONTE
18	PANELA DE ALUMINIO BATIDO	20	UNIDAD E	DA SILVA –EPP	SCARTEZINI DISTRIBUIÇÃO EIRELI	COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI- EPP	CARLO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-M
			Preço incial	645,00	980,00	500,00	1259,90
						A licitante declarou que a proposta está inexequível, e pediu sua desclassificação, tendo em vista que se encontra abaixo de 50% do preço estimado	
			1º rodada		644,00		declinou
			20 1 1	642,00	641,00		
			2º rodada	640,00	639,00		
			3º rodada	637,00	635,00		
			4º rodada	630,00	629,00		
			5° rodada	625,00	623,00		
			6º rodada	620,00			
			7° rodada	615,00	619,00		





			8º rodada	610,00	614,00		
				010,00	declinou		
			9º rodada	Habilitada/			
				vencedora			
19	PRATO FUNDO PLÁSTICO PARA MERENDA ESCOLAR	9.6 00	UNIDAD E	DB MOREIRA DA SILVA –EPP	K HAWANA SCARTEZINI DISTRIBUIÇÃO EIRELI	RF DE SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI- EPP	V.N. MONTE CARLO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-M
			Preço inicial	2,55	1,90	5,00	7,50
						declinou	desclassificada
			1º rodada	1,89		deciliou	
				-	1,88		
			2º rodada	1,87	1.06		
				1,85	1,86		
			3º rodada	1,03	1,84		
			4º rodada	1,83			
				1,80	1,82		
			5° rodada	·	1,79		
			6° rodada	1,76			
				1,73	1,75		
			7º rodada	1,73	1,72		
			8º rodada	1,70			
			O TOGGGG	1,67	1,69		
			9º rodada	1,07	1,65		
			10 rodada	1,64	·		
			11°	1.62	1,63		
			rodada	1,62	1,60		
			12°	1,59	1,00		
			rodada	1.57	1,58		
			13° rodada	1,57	1,56		
			14°	1,55	1,50		
			rodada		1,54		
			15° rodada	1,53	1,50		
			16°	1,49	1,50		
			rodada		1,47		
			17° rodada	<mark>1,45</mark>	declinou		
			declaraçã	Habilitada/	deciliou		
			0	vencedor			
20	TABUA DE CORTE	20	UNIDAD E		K HAWANA SCARTEZINI DISTRIBUIÇÃO EIRELI	RF DE SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI- EPP	V.N. MONTE CARLO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-M
				Preço inical	39,00	62,00	39,00
				1º rodada	38,00	declinou	J10
				declaração	Habilitada/ vencedor		declinou
21	BORRACHA PARA PANELA DE PRESSÃO	50	UNIDAD E		K HAWANA SCARTEZINI DISTRIBUIÇÃO EIRELI	RF DE SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI- EPP	V.N. MONTE CARLO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-M
			Preço inicial		45,00	46,00	45,00
]			1º rodada			44,00	





ı			l		43,00	1	I
					13,00		42,50
						42,00	
			2º rodada		41,80		41.00
						40,50	41,00
			3º rodada		40,00	40,50	
					,		declinou
						39,50	
			4º rodada		Declinou	inabilitada	
			negociaçã		39,50	паршада	
			0		57,50		
					Habilitada/		
-					vencedora		
					K HAWANA	RF DE SOUZA	V.N. MONTE
		9.6	UNIDAD		SCARTEZINI	COMERCIO DE	CARLO
22	vréa a para	00	E		DISTRIBUIÇÃO	PRODUTOS DE	COMERCIO E
	XÍCARA COM ALÇA				EIRELI	LIMPEZA EIRELI- EPP	REPRESENTAÇÃO LTDA-M
	ALÇA		Valor		4,90	10,00	7,40
			inicial		.,,,,	,	,,
						declinou	
			1º rodada		Habilitada/		declinou
					vencedora		
				DB MOREIRA	K HAWANA	RF DE SOUZA	V.N. MONTE
22		20	UNIDAD	DA SILVA –EPP	SCARTEZINI	COMERCIO DE	CARLO
23	PILÃO EM	20	Е		DISTRIBUIÇÃO EIRELI	PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI-	COMERCIO E REPRESENTAÇÃO
	POLIETILENO				EIRELI	EPP	LTDA-M
	•		Valor	10,20	72,50	22,00	80,90
			inicial				
					declinou	declinou	
			1º rodada	Habilitada/		ucennou	
				vencedor			
-	T	1	ı	DD MODEID A	17 11 4 337 4 31 4	DE DE COLIZA	VAL MONTE
				DB MOREIRA DA SILVA –EPP	K HAWANA SCARTEZINI	RF DE SOUZA COMERCIO DE	V.N. MONTE CARLO
24		30	UNIDAD	DATGIEVA ELL	DISTRIBUIÇÃO	PRODUTOS DE	COMERCIO E
	PEGADOR		Е		EIRELI	LIMPEZA EIRELI-	REPRESENTAÇÃO
	AÇO INOX		_			EPP	LTDA-M
			Preço inicial	<mark>6,45</mark>	12,00	35,00	13,90
			imetai			Desclassificada	
							declinou
			1º rodada		declinou		
1				Habilitada/			
<del> </del>			<u> </u>	vencedor		1	1
				DB MOREIRA	K HAWANA	RF DE SOUZA	V.N. MONTE
			UNIDAD	DA SILVA –EPP	SCARTEZINI	COMERCIO DE	CARLO
25	I EITEID 4 2	30	E		DISTRIBUIÇÃO	PRODUTOS DE	COMERCIO E
	LEITEIRA 2 LITROS				EIRELI	LIMPEZA EIRELI- EPP	REPRESENTAÇÃO LTDA-M
	1 211100	1	Preço	19,35	45,00	45,00	45,90
			inicial		•	ŕ	·
					A10	declinou	
			1º rodada	Habilitada/	declinou		
L				vencedor			
1				DB MOREIRA	K HAWANA	RF DE SOUZA	V.N. MONTE
26	BACIA DE	30	UNIDAD	DA SILVA –EPP	SCARTEZINI DISTRIBUIÇÃO	COMERCIO DE PRODUTOS DE	CARLO COMERCIO E
20	ALUMINIO	30	Е		EIRELI	LIMPEZA EIRELI-	REPRESENTAÇÃO
		1	ı			EPP	LTDA-M
						Lii	LIDITI
			Preço	75,00	88,00	68,00	86,00
			Preço inicial 1º rodada	75,00	88,00 67,50		





							declinou
				67,00		Declinou	
			20 1 1		66,50	Deciliou	
			2º rodada	66,00	·		
			3º rodada	64,50	65,00		
			40 1 1	04,50	64,00		
			4º rodada	63,50	, , , , ,		
			5° rodada	62.50	63,00		
				62,50	62,00		
			6º rodada	61,50	02,00		
			7° rodada	50.50	61,00		
			/ Todada	60,50			
			8º rodada	, ,,	60,00		
			declaraçã	declinou	Habilitada/		
			0		vencedor		
	Γ	ı	ı				
	BALCÃO				K HAWANA SCARTEZINI	RF DE SOUZA COMERCIO DE	V.N. MONTE CARLO
27	TERMICO	25	UNIDAD E		DISTRIBUIÇÃO	PRODUTOS DE	COMERCIO E
	SELF SERVICE		E		EIRELI	LIMPEZA EIRELI-	REPRESENTAÇÃO
					4.120,00	EPP 3.100,00	LTDA-M 2955,00
					A Pregoeira insistiu	desclassificada	desclassificada
					em desconto porem a		
					licitante declarou não ter margem para		
					desconto.		
,	Tendo em vista que o	item	51.1 veda a o			ela administração, diant	e disso a Pregoeira
				deciarou o refe	rido item <b>fracassado.</b>		
				DB MOREIRA	K HAWANA	RF DE SOUZA	V.N. MONTE
28		20	UNIDAD	DA SILVA –EPP	SCARTEZINI	COMERCIO DE	CARLO
20		20	Е		DISTRIBUIÇÃO EIRELI	PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI-	COMERCIO E REPRESENTAÇÃO
	PALETES					EPP	LTDA-M
			Preço inicial	165,00	85,00	210,00	88,70
	1	<u> </u>		Pediu a	Pediu a	A Pregoeira insistiu	Pediu a
				desclassificação	desclassificação da	em desconto porem a	desclassificação da
				da proposta tendo em vista que a	proposta tendo em vista que a mesma	licitante declarou não ter margem para	proposta tendo em vista que a mesma
				mesma esta	esta inexequibilidade	desconto. Tendo em	fora cotado em
				inexequibilidade	por ter cotada uma	vista que o item 51.1	material de madeira
				por ter cotada uma dimensão	dimensão inferior	veda a contratação com o preço superior	
				inferior		ao orçado pela	
		Dian	te das declars	eções antestadas, a D	regoeira declarou o refe	administração.	
		Diall	ic uas uccial?	ições apresiadas, a P	resociia deciaiou o ielei	ndo nem macassauv.	
				DB MOREIRA	K HAWANA	RF DE SOUZA	V.N. MONTE
29	GARRAFA	50	UNIDAD	DA SILVA –EPP	SCARTEZINI DISTRIBUIÇÃO	COMERCIO DE PRODUTOS DE	CARLO COMERCIO E
23	TERMICA	30	Е		EIRELI	LIMPEZA EIRELI-	REPRESENTAÇÃO
	PARA CAFÉ					EPP	LTDA-M
			Preço inicial	210,00	270,00	200,00	165,00
			iniciai	164,00			
			1º rodada			declinou	
			declaraçã	Habilitada/			declinou
			0	vencedor			
	T	1	T				
				DB MOREIRA DA SILVA –EPP	K HAWANA SCARTEZINI	RF DE SOUZA COMERCIO DE	V.N. MONTE CARLO
30		30	UNIDAD	DAGILYA-EIF	DISTRIBUIÇÃO	PRODUTOS DE	COMERCIO E
	*******	0	Е		EIRELI	LIMPEZA EIRELI-	REPRESENTAÇÃO
	ISQUEIRO					EPP	LTDA-M





			Preço inicial	<mark>3,35</mark>	6,00	5,00	6,25
			1º rodada		declinou		
				Habilitada/		declinou	
			declaraçã o	vencedor			
31	BORRACHA PARA PANELA DE PRESSÃO	20	UNIDAD E	DB MOREIRA DA SILVA –EPP	K HAWANA SCARTEZINI DISTRIBUIÇÃO EIRELI	RF DE SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI- EPP	V.N. MONTE CARLO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-M
			Preço inicial	<mark>2,75</mark>	5,50	5,00	9,40
			1° rodada		declinou		
			declaraçã o	Habilitada/ vencedor		declinou	
32	BORRACHA PARA PANELA DE PRESSÃO	20	UNIDAD E	DB MOREIRA DA SILVA –EPP	K HAWANA SCARTEZINI DISTRIBUIÇÃO EIRELI	RF DE SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI- EPP	V.N. MONTE CARLO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-M
			Preço inicial	2,90	32,00	28,00	34,00
				A licitante declarou que o preço é inexequível			
			1º rodada		27.00		declinou
					27,90	27,50	
			2º rodada		27,60	,	
			20 1. 1.		27.40	27,50	
			3º rodada		27,40	27,20	
			4º rodada		27,00	26,80	
					declinou		
					26,80	inabilitada	
					Habilitada/		
					vencedora		
33	BORRACHA PARA PANELA DE PRESSÃO	20	UNIDAD E	DB MOREIRA DA SILVA –EPP	K HAWANA SCARTEZINI DISTRIBUIÇÃO EIRELI	RF DE SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI- EPP	V.N. MONTE CARLO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-M
				3,50 A licitante	34,00	28,00	35,00 declinou
			manifesta ção	declarou que o preço é inexequível			deciniou
			1º rodada		declinou	26,80	
			declaraçã o			inabilitada	
			negociaçã o		26,80		
			U		Habilitado/ vencedor		
34	BALANÇA ELETRONICA 40KG	20	UNIDAD E				
					K HAWANA SCARTEZINI DISTRIBUIÇÃO EIRELI	RF DE SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI- EPP	V.N. MONTE CARLO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-M
					1262,00	1900,00	840,00





						declinou	desclassificada
					A Pregoeira insistiu		
					que a licitante		
					concedesse desconto,		
					momento em que a		
					licitante declarou não		
					ter margem para desconto.		
					estimado pela administr		
	contratação com o p	reço s	uperior ao or	çado pela administra	ção. Diante disso a Preg	oeira declarou o referid	o item <b>fracassado.</b>
	BALANÇA		UNIDAD				
35	ELETRONICA 300KG	1	E				
					K HAWANA	RF DE SOUZA	V.N. MONTE
					SCARTEZINI	COMERCIO DE	CARLO
					DISTRIBUIÇÃO	PRODUTOS DE	COMERCIO E
					EIRELI	LIMPEZA EIRELI-	REPRESENTAÇÃO
						EPP	LTDA-M
					3.454,00	3.600,00	2190,00
					J.7J7,00	declinou	desclassificada
					A.D	decimou	desciassificada
					A Pregoeira insistiu		1
					que a licitante		1
					concedesse desconto,		
					momento em que a		1
					licitante declarou não		
					ter margem para		
					desconto. estimado pela administração. Diante disso a Preg		
		reço s	uperior ao or		estimado pela administi ção. Diante disso a Preg K HAWANA SCARTEZINI	oeira declarou o referid  RF DE SOUZA  COMERCIO DE	v.N. MONTE CARLO
				çado pela administra  DB MOREIRA	estimado pela administi ção. Diante disso a Preg K HAWANA	oeira declarou o referid	V.N. MONTE CARLO COMERCIO E
	contratação com o p	reço s	uperior ao or UNIDAD	çado pela administra  DB MOREIRA	estimado pela administi ção. Diante disso a Preg K HAWANA SCARTEZINI DISTRIBUIÇÃO	oeira declarou o referid RF DE SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS DE	V.N. MONTE CARLO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO
	contratação com o p	reço s	UNIDAD E Valor	çado pela administra  DB MOREIRA	estimado pela administi ção. Diante disso a Preg K HAWANA SCARTEZINI DISTRIBUIÇÃO	RF DE SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI-	V.N. MONTE CARLO COMERCIO E
	contratação com o p	reço s	uperior ao or UNIDAD E	çado pela administra  DB MOREIRA  DA SILVA –EPP	estimado pela administr ção. Diante disso a Preg K HAWANA SCARTEZINI DISTRIBUIÇÃO EIRELI	oeira declarou o referid RF DE SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI- EPP	V.N. MONTE CARLO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-M 5,90
	contratação com o p	reço s	UNIDAD E Valor	çado pela administra  DB MOREIRA  DA SILVA –EPP  1,20	estimado pela administr ção. Diante disso a Preg K HAWANA SCARTEZINI DISTRIBUIÇÃO EIRELI	oeira declarou o referid RF DE SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI- EPP	V.N. MONTE CARLO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-M
	contratação com o p	reço s	UNIDAD E Valor inicial	çado pela administra  DB MOREIRA  DA SILVA –EPP	estimado pela administr ção. Diante disso a Preg K HAWANA SCARTEZINI DISTRIBUIÇÃO EIRELI	oeira declarou o referid RF DE SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI- EPP	V.N. MONTE CARLO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-M 5,90
	contratação com o p	reço s	UNIDAD E Valor inicial	pela administra  DB MOREIRA  DA SILVA –EPP  1,20  Habilitada/	estimado pela administr ção. Diante disso a Preg K HAWANA SCARTEZINI DISTRIBUIÇÃO EIRELI	oeira declarou o referid RF DE SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI- EPP	V.N. MONTE CARLO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-M 5,90
	ABRIDOR DE LATA	reço s	UNIDAD E Valor inicial	pela administra  DB MOREIRA  DA SILVA –EPP  1,20  Habilitada/	estimado pela administr ção. Diante disso a Preg K HAWANA SCARTEZINI DISTRIBUIÇÃO EIRELI	RF DE SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI- EPP 25,00	v.n. MONTE CARLO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-M 5,90  declinou
36	ABRIDOR DE LATA  LIQUIDIFICAD	30	UNIDAD E Valor inicial 1° rodada	pela administra  DB MOREIRA  DA SILVA –EPP  1,20  Habilitada/	estimado pela administr ção. Diante disso a Preg K HAWANA SCARTEZINI DISTRIBUIÇÃO EIRELI	RF DE SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI- EPP 25,00  RF DE SOUZA COMERCIO DE	V.N. MONTE CARLO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-M 5,90  declinou  V.N. MONTE CARLO
36	ABRIDOR DE LATA	reço s	UNIDAD E Valor inicial	pela administra  DB MOREIRA  DA SILVA –EPP  1,20  Habilitada/	estimado pela administr ção. Diante disso a Preg K HAWANA SCARTEZINI DISTRIBUIÇÃO EIRELI	RF DE SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI- EPP 25,00  RF DE SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS DE	V.N. MONTE CARLO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-M 5,90  declinou  V.N. MONTE CARLO COMERCIO E
36	ABRIDOR DE LATA  LIQUIDIFICAD	30	UNIDAD E Valor inicial 1° rodada	pela administra  DB MOREIRA  DA SILVA –EPP  1,20  Habilitada/	estimado pela administr ção. Diante disso a Preg K HAWANA SCARTEZINI DISTRIBUIÇÃO EIRELI	RF DE SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI- EPP 25,00  RF DE SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI- EPP	V.N. MONTE CARLO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-M 5,90  declinou  V.N. MONTE CARLO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO
36	ABRIDOR DE LATA  LIQUIDIFICAD	30	UNIDAD E Valor inicial 1° rodada UNIDAD E	pela administra  DB MOREIRA  DA SILVA –EPP  1,20  Habilitada/	estimado pela administr ção. Diante disso a Preg K HAWANA SCARTEZINI DISTRIBUIÇÃO EIRELI	RF DE SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI- EPP 25,00  RF DE SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI- EPP	V.N. MONTE CARLO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-M 5,90  declinou  V.N. MONTE CARLO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-M
36	ABRIDOR DE LATA  LIQUIDIFICAD	30	UNIDAD E Valor inicial 1° rodada  UNIDAD E Valor	pela administra  DB MOREIRA  DA SILVA –EPP  1,20  Habilitada/	estimado pela administr ção. Diante disso a Preg K HAWANA SCARTEZINI DISTRIBUIÇÃO EIRELI	RF DE SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI- EPP 25,00  RF DE SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI- EPP	V.N. MONTE CARLO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-M 5,90  declinou  V.N. MONTE CARLO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO
336	ABRIDOR DE LATA  LIQUIDIFICAD	30	UNIDAD E Valor inicial  1° rodada  UNIDAD E  Valor inicial	pela administra  DB MOREIRA  DA SILVA –EPP  1,20  Habilitada/	estimado pela administr ção. Diante disso a Preg K HAWANA SCARTEZINI DISTRIBUIÇÃO EIRELI	RF DE SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI- EPP 25,00  RF DE SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI- EPP 190,00	V.N. MONTE CARLO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-M 5,90  declinou  V.N. MONTE CARLO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-M
36	ABRIDOR DE LATA  LIQUIDIFICAD	30	UNIDAD E Valor inicial  1° rodada  UNIDAD E  Valor inicial  negociaçã	pela administra  DB MOREIRA  DA SILVA –EPP  1,20  Habilitada/	estimado pela administr ção. Diante disso a Preg K HAWANA SCARTEZINI DISTRIBUIÇÃO EIRELI	RF DE SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI- EPP 25,00  RF DE SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI- EPP	V.N. MONTE CARLO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-M 5,90  declinou  V.N. MONTE CARLO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-M 170,75
36	ABRIDOR DE LATA  LIQUIDIFICAD	30	UNIDAD E Valor inicial  1° rodada  UNIDAD E  Valor inicial	pela administra  DB MOREIRA  DA SILVA –EPP  1,20  Habilitada/	estimado pela administr ção. Diante disso a Preg K HAWANA SCARTEZINI DISTRIBUIÇÃO EIRELI	RF DE SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI- EPP 25,00  RF DE SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI- EPP 190,00	V.N. MONTE CARLO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-M 5,90  declinou  V.N. MONTE CARLO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-M 170,75

Finalizada a faze de lances verbais, considerando a hora já avançada, tendo em vista não haver tempo hábil para realizar a abertura e análise dos envelopes de habilitação a Pregoeira declarou suspensa a sessão marcando a continuidade dos trabalhos para o consecutivo dia, qual seja, 27/04/2017 as 09h:00min. Em data e hora marcada compareceram as licitantes com os respectivos representantes já credenciados. Retomado os trabalhos a Pregoeira procedeu à abertura dos envelopes das licitantes vencedoras, repassando os documentos para visto de todos os presentes. Após, passou-se para análise dos documentos apresentados, ocasião em que a Pregoeira e a equipe de apoio constatou que a licitante. V.N. MONTE CARLO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME, apresentou a Certidão Simplificada contendo quatro sócios, os quais não constam na última alteração contratual, tornando esta viciada por não estar de acordo com os demais documentos; apresentou a Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), sem o (QSA/CAPITAL SOCIAL) Quadro societário Administradores, parte integrante do cartão de CNPJ/MF, descumprindo o item 60.2,a) edital. A licitante RF DE





SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI-EPP, apresentou a Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), sem o (QSA/CAPITAL SOCIAL) Quadro societário Administradores, parte integrante do cartão de CNPJ/MF, descumprindo o item 60.2,a) edital. As licitantes DB MOREIRA DA SILVA -EPP e K HAWANA SCARTEZINI DISTRIBUIÇÃO EIRELI. Finalizado isto a Pregoeira concedeu oportunidade aos presentes para se manifestarem, momento em que a licitante K HAWANA SCARTEZINI DISTRIBUIÇÃO EIRELI, se manifestou alegando (i) que a empresa RF DE SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI-EPP apresentou nota fiscal incompatível com o atestado de capacidade técnica, uma vez que a data de emissão da mesma é posterior à data do atestado. A licitante RF DE SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI-EPP se manifestou pedindo à comissão que se posicionasse quanto ao prazo para registro do balanço patrimonial. Diante da alegação a Pregoeira, realizou nova análise ao documento e contatou que além de conter data posterior ao atestado, a nota fiscal não evidencia fornecimento dos itens constantes do atestado, ficando claro que a referida nota fiscal não corresponde ao atestado, o que descumpre com os termos do item 60.3.2 do edital. Avaliado o questionamento (ii) a Pregoeira esclareceu que esta equipe de pregão, por não haver previsão legal para tal prazo, sempre considerou a orientação do TCU, o qual entende que o prazo para registro é até 30 de abril do ano subsequente. Finalizado isto, considerando o que acima foi exposto, a pregoeira declarou as licitantes RF DE SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI-EPP e V.N. MONTE CARLO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME INABILITADAS por descumprirem com exigências do ato convocatório, e declarou HABILITADAS as licitantes DB MOREIRA DA SILVA -EPP e K HAWANA SCARTEZINI DISTRIBUIÇÃO EIRELI, por apresentarem os documentos em conformidade com o ato convocatório. Tendo em vista a inabilitação das licitantes RF DE SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI-EPP e V.N. MONTE CARLO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME, a Pregoeira convocou a segunda colocada, ora já declarada habilitada, para negociação dos itens vencidos pelas licitantes inabilitadas, que propôs os preços conforme registrado em ATA. Anunciada sua decisão a Pregoeira declara aberta oportunidade para que os licitantes manifestem intenção de recorrer contra as decisões tomadas na sessão, momento em que RF DE SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI-EPP manifestou sua intensão em virtude de não ter aceito o atestado apresentado, uma vez que em licitação anteriores foram acatado atestados com discursões semelhante; manifestou ainda contra a habilitação da licitante K HAWANA SCARTEZINI DISTRIBUIÇÃO EIRELI, uma vez que apresentou o balanço patrimonial fora do prazo. As demais licitantes declaram está de acordo com as decisões tomadas e abriram mão do seu direito de recorrer. Registrado isto, a Pregoeira encerrou os trabalhos para cumprimento dos prazos recursais, conforme estabelecido nos itens 67 e 68 do edital. Nada mais havendo a ser tratado, às 12h:40min encerrou-se os trabalhos e lavrou se a presente ata que vai assinada pelos licitantes presentes, Pregoeira e Equipe de Apoio.

> Cleudenice Bonfim de Macedo Pregoeira Decreto n. 863/2016-GP

Equipe de Pregão:

Romulo Nunes de Sousa

Tiarles da Silva Santana

Licitantes:

V.N. MONTE CARLO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME,

RF DE SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI-EPP

DB MOREIRA DA SILVA -EPP

K HAWANA SCARTEZINI DISTRIBUIÇÃO EIRELI